



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/18

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a autorização para que a Câmara Municipal possa realizar a devolução de saldo financeiro de exercício anterior, uma vez que tal saldo não foi utilizado até o final do Exercício de 2017, colaborando, assim, com as finanças públicas municipais, sendo que o saldo remanescente de 2017 é fruto da economia gerada pelas ações deste Poder.

Esperando a colaboração dos nobres edis para a aprovação deste, antecipamos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 05 de julho de 2018.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE


EDSON LIBAINO
VICE-PRESIDENTE


WILSON DA SILVA BRAGA
SECRETÁRIO

PROTOCOLO

Nº: 370/18

DATA: 06/08/18

HORÁRIO: 17:35

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO:

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/18

"DISPÕE SOBRE A DEVOUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire.

Parágrafo Único - O valor a ser devolvido refere-se a saldo de exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 05 de julho de 2018.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE


EDSON LIBAINO
VICE-PRESIDENTE


WELSON DA SILVA BRAGA
SECRETÁRIO